



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 025/2024

AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 021/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

“Autoriza a Fazenda Pública Municipal a conciliar, transigir e celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 021/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza a Fazenda Pública Municipal a conciliar, transigir e celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 23 de abril de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro